



PORTARIA Nº 416 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Excluir Presidente na Comissão de Direito Sistemico na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada ELSEANA MARIA VALIM DE PAULA, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.326, como Presidente na Comissão de Direito Sistemico, constituída pela portaria nº 31, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES